

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1- Aquisição de equipamentos de informática para o setor de engenharia da AMFRI.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1- Dar continuidade a atualização do parque tecnológico da AMFRI, mais especificamente do departamento de engenharia. Em primeiro momento foram adquiridos 06 (seis) computadores que atenderam parcialmente a equipe do setor de engenharia, com essa aquisição teremos quase que por completa a renovação de equipamentos.

2.2- Tratando especificamente do departamento de engenharia salientamos que os softwares de engenharia utilizados no desenvolvimento dos projetos exigem grande performance dos computadores e a consequente depreciação mais rápida dos mesmos.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item 01 - 06 (seis) computadores desktop com a seguinte configuração:

Modelo XPS 8940

- Intel core I7-10700
- Windows Pro
- Placa de Vídeo NVIDIA GeForce GTX 1650 Super com 4GB de GDDR6
- Memória de 16GB
- SSD de 512GB PCIe NVMe M 2

Item 02 - 01 (um) computador desktop com a seguinte configuração:

Modelo XPS 8940

- Intel core I7-10700
- Windows Pro
- Placa de Vídeo NVIDIA GeForce RTX 3060 com 12GB de GDDR6
- Memória de 16GB
- SSD de 256GB PCIe NVMe M 2 + HD de 1TB (7200RPM) SATA 3,5"

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 02/2021 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1- Para manter o padrão de equipamentos autorizo a aquisição de maquinas Dell observando que, apesar da escolha do produto recomendo a análise de preço de mercado.

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1- Os computadores deverão ser entregues em no máximo 20 dias após a autorização de fornecimento.

7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

7.1- É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

8- DO PAGAMENTO:

8.1- O pagamento poderá ser parcelado devendo ser apresentada na cotação o número máximo de parcelas que o fornecedor se compromete a fazer.

8.2- A Nota fiscal deve estar endereçada para:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;
- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC
CEP: 88309-421.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste termo de referência.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido.

10.2- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

10.3- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.4- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11- DA GARANTIA

11.1- A garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo um ano contados após o recebimento do produto.

12- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1- O presente Termo de Referência segue para a abertura do processo.

Itajaí, 18 de novembro de 2021.

Célio José Bernardino
Secretário Executivo